



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 127/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 27/2015, modalidade Pregão Presencial – nº. 12/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa, para prestação de serviços continuados, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da Educação Superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas da educação especial, na Prefeitura do Município de ESPERANÇA NOVA – PR, para a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer por um período de 12 (doze) meses, a favor da empresa:

VENCEDOR				VALOR R\$
FUNDAÇÃO	CÂNDIDO	GARCIA,	CNPJ	R\$ 41.977,44 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
04.166.662/0001-97				

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal